

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
EDITAL**

**XXXIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA  
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que as Bancas Examinadoras de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, reunidas para apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita especializada correspondente, nos termos do artigo 62, § 2º, parte inicial, da Deliberação CSMP nº 60, de 22 de agosto de 2013, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiram:

**Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os números:**

0019; 0582; 1283; 1544.

**Dar provimento parcial aos recursos dos candidatos inscritos sob os números:**

0144, cuja média final, após a revisão, passou a ser 43,00 (quarenta e três);

0145, cuja média final, após a revisão, passou a ser 44,00 (quarenta e quatro);

0832, cuja média final, após a revisão, passou a ser 45,00 (quarenta e cinco);

1177, cuja média final, após a revisão, passou a ser 45,00 (quarenta e cinco);

2051, cuja média final, após a revisão, passou a ser 42,00 (quarenta e dois).